

INFORMES TRIBUTÁRIOS

CGSN Publicada Resolução que altera prazos para adesão ao Simples Nacional e opção pelo regime híbrido do IBS e da CBS

Publicada a Resolução CGSN nº 194/2026, que altera os prazos e condições para as empresas optarem pelo Simples Nacional e para a escolha de apuração do IBS e da CBS pelo regime regular ou híbrido no ano de 2027.

Os novos prazos são: até 15/10 para adesão ao Simples Nacional e 30/10 para opção pelo regime regular ou híbrido de CBS/IBS.

Pedidos de cancelamento das opções podem ser feitos até 20 de dezembro.

 Confira mais informações no IE 57 – [clique aqui](#)

Estudo evidencia que quase 30% das indústrias mineiras ainda não começaram as adaptações para a Reforma Tributária

A indústria mineira está mobilizada para se adaptar à Reforma Tributária, mas ainda demonstra cautela.

Segundo a pesquisa, 93,6% das empresas já iniciaram algum processo de adaptação. Desse total, 14,9% concluíram as adequações e 50,5% estão em estágio avançado, com prazo definido para conclusão. Outros 28,2% ainda se encontram em estágio inicial.

Apesar da mobilização, o conhecimento sobre as novas regras ainda está em consolidação. Para 46% das empresas, o nível de conhecimento sobre a Reforma é moderado, enquanto 29,7% o classificam como elevado ou muito elevado. Entre os principais obstáculos enfrentados estão a falta de clareza nas regulamentações, apontada por 41,9%, e a dificuldade de planejamento diante de mudanças ainda em consolidação, mencionada por 31,5%.

 Confira mais informações na Sondagem Especial - [clique aqui](#)

Início da etapa de testes da Plataforma Pública do Split Payment

A Receita Federal publicou em 30/09/2026 comunicado oficial informando que, a partir de 15/10/2026, começa a fase de testes de integração entre os Prestadores de Serviços de Pagamento (PSPs) e a Plataforma Pública do Split Payment.

A RFB informa expressamente que os testes ocorrerão em ambiente controlado, não afetarão operações reais nem consumidores e não haverá processamento definitivo de transações nem penalidades aos PSPs participantes.

Para participar dessa primeira etapa, os PSPs deveriam procurar sua representação associativa até o final de 02/10/2026, para que sua indicação fosse formalizada junto à Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF).

 Fonte: [clique aqui](#)

Autorização para Desembaraço em Outra Unidade da Federação – ADFE

Foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02/10/2026 a Resolução SEF nº 6.079/2026, que disciplina os procedimentos para solicitação, concessão, alteração, vigência e renovação da ADFE, autorização excepcional que permite ao contribuinte mineiro realizar o desembaraço aduaneiro em outra unidade da Federação, com diferimento do ICMS incidente na importação, nas hipóteses previstas na legislação mineira ou em regime especial.

A concessão depende, entre outros requisitos, de regularidade fiscal e cadastral, cumprimento das obrigações tributárias acessórias e demonstração de determinados critérios relacionados ao volume de importações.

 Confira mais informações no IE 58 – [clique aqui](#)



SINPAPEL@FIEMG.COM.BR



SINPAPEL.COM.BR



[INSTAGRAM](#)



[31 99835-7205](tel:3199835-7205)



31 3282-7455